

- 1 • **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL**  
2 **DE PSICOLOGIA DA SEGUNDA REGIÃO.** Aos vinte e nove dias do mês de  
3 agosto de dois mil e dezesseis, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do CRP-02,  
4 no Auditório do Empresarial The Plaza, sito à Rua General Joaquim Inácio, 830 –  
5 Ilha do Leite – Recife/PE, com a primeira convocação marcada para as 19h e  
6 segunda convocação para as 19h30, com a finalidade de aprovar a tabela de  
7 anuidades, taxas, emolumentos e outras contribuições propostas pelo CFP, para  
8 vigorar no CRP-02 no exercício de 2017, e outros assuntos correlatos. A Conselheira  
9 Presidente Cristiana Menezes Almeida inicia a Assembleia, em segunda convocação,  
10 com a leitura do Edital de Convocação e, em seguida, faz a exposição iniciando com  
11 a Resolução CFP nº. 006/2016 que *“Institui os valores das anuidades para o*  
12 *exercício de 2017”*, considerando a Lei nº 12.514 de 28 de outubro de 2011, que  
13 trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral e a decisão da  
14 Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF, realizada em  
15 maio deste ano. Conforme decisão da APAF (Resolução CFP nº. 006/2016), os  
16 conselhos regionais devem reajustar a anuidade no valor máximo de R\$ **599,81**  
17 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos) e o valor do Fundo  
18 de Sessões será de R\$ 6,11 (Seis Reais e Onze Centavos). Na sequência, o  
19 conselheiro Tesoureiro apresenta a situação financeira do CRP-02, o qual possui um  
20 saldo bancário (29/08/2016) no valor de R\$ 1.352.169,55 (Um milhão Trezentos e  
21 Cinquenta e Dois Cento e Sessenta e Nove Mil e Cinquenta e Cinco); **CDB**  
22 **(aplicação) = R\$ 1.217.306,05; CDBI (aplicação) = R\$ 107.657,43; Contas**  
23 **Correntes: R\$ 27.206,07** e apresenta as ações que foram realizadas em 2016,  
24 enfatizando os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões e Grupos de Trabalho, as  
25 fiscalizações e a execução fiscal das anuidades vencidas e não pagas. As tabelas  
26 apresentadas são parte integrante desta Ata. Após explanação, o conselheiro  
27 Tesoureiro, reforça o entendimento da Lei nº. 12.514/2011 (Artigo 6º, § 1º) - **Os**  
28 **valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do**  
29 **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela fundação**

30 **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou pelo Índice oficial que**  
 31 **venha a substituí-lo.** Desta forma, a anuidade para 2017 deve ser reajustada em  
 32 0,094929% que contemplará o valor de anuidade de R\$ 453, 33 (Quatrocentos e  
 33 Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). O valor com o fundo de seção R\$  
 34 6,11 (Seis Reais e Onze Centavos) a anuidade ficará R\$ 459,44 (quatrocentos e  
 35 cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Os valores de Pessoa Jurídica  
 36 seguem o Capital Social. A tabela reajustada é parte integrante desta Ata. Quanto à  
 37 concessão de descontos – ficou aprovado por unanimidade - Conceder desconto de  
 38 10% aos profissionais que efetuarem o pagamento do valor integral da anuidade 2017  
 39 até 31 de janeiro de 2017 e 5% para pagamento integral em fevereiro/2017. Para  
 40 recém-formados não houve aprovação de descontos, considerando que esse público  
 41 representa 90% da arrecadação. Por fim, quanto à cobrança da emissão do  
 42 Certificado de Registro de Pessoa Jurídica duas propostas foram apresentadas: 1)  
 43 efetuar a cobrança de todos os Certificados emitidos no valor de 8% (R\$ 24,38);  
 44 proposta 2) efetuar a cobrança apenas das segundas vias emitidas no valor exposto  
 45 acima. A proposta 2 foi aprovada pela maioria das (os) conselheiras (os) presentes.  
 46 Tivemos 01 abstenção. Todas as planilhas apresentadas constam como anexo desta  
 47 Ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia às 21h20min, e  
 48 eu, Filipe Vasconcelos de Araújo, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e  
 49 demais presentes.

50 *Flávia R. Ace*  
 51 *Carla M. Sales*  
 52 *Maria do Carmo*  
 53 *Maria do Carmo*  
 54 *Maria do Carmo*  
 55 *Maria do Carmo*  
 56 *Maria do Carmo*  
 57 *Maria do Carmo*